

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

-- SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, por videoconferência, devido à atual situação de pandemia, nos termos do disposto nos números dois e três do artigo terceiro da Lei número um–A/dois mil e vinte, de dezanove de março, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Ponto Um** – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SANTARÉM EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR CARLOS REIS. -----

--- **Ponto Dois** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto (Presidente).-----

--- António Pina Ferreira Campos Braz (Primeiro Secretário).-----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária).-----

--- Afonso Manuel Meireles Silveira.-----

--- Ana Margarida Reis Vieira e Silva.-----

--- André Filipe Arraia Gomes.-----

--- Bruno Miguel da Silva Matos.-----

--- Carlos Manuel Segundo Nestal.-----

--- Cristina Maria Milhano Pintão de Campos.-----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Francisco António Madeira Mendes.-----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

- Inês de Almeida Mendes. -----
- José Francisco Pereira Gandarez. -----
- José Manuel Augusto de Magalhães. -----
- Luís Manuel da Graça Batista. -----
- Luís Maria Severino Arrais. -----
- Luís Miguel Montez Taborda. -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- Manuel Armando Gomes. -----
- Nuno Miguel Cardigos Afonso Antunes Fernandes. -----
- Nuno Miguel Freire Gameiro Castelbranco. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- Patrícia Carla Bonança de Mattamouros Resende Fonseca de Oliveira. -----
- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
- Sandra Isabel Bernardes Coelho. -----
- Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----
- Presidentes de Junta:**-----
- António Manuel da Silva Branco (Abitureiras). -----
- Paula Sofia da Costa Cruz (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã). -----
- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede). -----
- Pedro Rui Figueiredo dos Santos Branco (Alcanhões). -----
- João de Oliveira Neves (Almoster). -----
- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças). -----
- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
- Marcelo Ferreira Morgado (Moçarria). -----
- Adélia Maria dos Reis da Silva Veneno (Pernes). -----
- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

--- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----

--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----

--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF de Casével e Vaqueiros). -----

--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea). -----

--- Carlos António Marçal (UF da Cidade de Santarém). -----

--- Ricardo Luís da Costa (UF São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- **Solicitaram a substituição nos termos da Lei e do Regimento:**-----

--- Raquel Inês Marques Fernandes. -----

--- Saúl do Amaral Cordeiro Batista.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves.-----

--- Rui Pedro de Sousa Barreiro.-----

--- Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra. -----

--- José Augusto Alves dos Santos.-----

--- Maria Inês Leiria Barroso. -----

--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves. -----

--- Ricardo Gonçalves dos Santos Rato. -----

--- Cristina Margarida Gomes Casanova Pereira Martins. -----

--- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó.-----

Ausências:-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando conhecimento de que a pedido do proponente foi retirado o Voto de Louvor ao Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, para ser presente numa próxima sessão. -----

--- De seguida, informou que por se tratar de uma sessão extraordinária não haveria lugar ao Período de Antes da Ordem do Dia, dando início aos trabalhos com o **PONTO UM – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

E JOVENS DE SANTARÉM EM SUBSTITUIÇÃO DO SENHOR CARLOS REIS. -----

--- Pelo CDS-PP foi indicado o nome de **Luís Filipe Vargas Xavier** para substituição do senhor Carlos Reis, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém, para efeitos do estipulados na alínea l) do dezassete da Lei número cento e quarenta e dois/dois mil e quinze, de oito de janeiro. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- PONTO DOIS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DA ASSEMBLEIA, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- Pela bancada da CDU foi apresentada a seguinte Moção “Suplemento por Trabalho em Condições de Penosidade e Insalubridade”: -----

--- “Data de mil novecentos e noventa e oito a aprovação da legislação que «regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade». Essa legislação consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, aqui se incluindo os serviços e organismos da administração local, cuja regulamentação nunca foi efectuada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos. -----

--- Já em dois mil e oito a Lei número doze-A/dois mil e oito, que revogou expressamente o Decreto-lei de mil novecentos e noventa e oito inscreveu a previsão dos suplementos remuneratórios. Consagração a que não correspondeu a indispensável regulamentação fazendo com que mais de vinte anos depois este legítimo direito não tenha tido aplicação.

--- Vezes sucessivas ao longo destes anos, designadamente com iniciativas legislativas apresentadas pelo PCP na Assembleia da República, se procurou dar concretização à Lei determinando o seu âmbito de aplicação, regras de cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021

Sessão de 18 de janeiro de 2021

--- O Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um veio finalmente assegurar a efectivação deste direito, ainda que aquém dos valores que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias a sua aplicação directa. Face ao exposto e por proposta dos eleitos da CDU (PCP-PEV), a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, delibera: -----

--- Um – Instar a Câmara Municipal a proceder à sua aplicação de modo a permitir que o suplemento passe a ser devido a partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e um, reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores definidos no âmbito da Lei que seja reconhecido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade; -----

Dois– Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **André Gomes** que recordou que este assunto já foi trazido a esta Assembleia, só que nessa altura a Lei do Orçamento de Estado ainda não tinha sido aprovado, sendo que com a sua aprovação a CDU apresenta uma nova redacção coincidente com a mesma.-----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, salientou que a Câmara já tomou algumas medidas em relação a esta matéria, pelo que gostaria de ouvir o senhor Presidente da Câmara sobre este assunto. -----

--- A senhora **Vereadora Inês Barroso** clarificou que esta matéria está legislada no artigo vigésimo primeiro da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, sendo que a Câmara já está neste momento a tramitar no sentido do seu cumprimento, tendo a equipa de Higiene e Segurança já identificado os trabalhadores de risco de modo a implementar o referido subsídio conforme a Lei estipula. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Moção “Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezoito votos a favor, seis votos contra e dezasseis abstenções. -----

--- Pela bancada do Bloco de Esquerda foi apresentada a seguinte **Recomendação “Criação de um Fundo Social de Emergência”**:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

--- “Considerando que: -----
--- A pandemia veio para ficar uns meses mais. Como é conhecido, as suas consequências impactam fortemente sobre a comunidade escalabitana tal como com as demais.-----
--- O Bloco de Esquerda entende, apesar de várias diferenciações nomeadamente as relativas ao Orçamento de Estado, que tem havido uma perspetiva comum de enfrentamento da pandemia.-----
--- No nosso concelho precisamos de tentar dar o nosso melhor para apoiar as pessoas e famílias que mais gravemente são atingidas – nomeadamente tentar acudir mais rápida e eficazmente a situações de rutura de curto prazo. -----
--- Situações de emergência que num mês uma família não conseguiu pagar serviços públicos como água, energia ou telecomunicações, a despesa da farmácia em medicamentos essenciais, um apoio imediato a um idoso numa aldeia ou a garantia de um transporte rápido a um tratamento, o pagamento de refeições escolares, uma renda de casa que evite um despejo, etc., etc., poderão elencar-se variadas situações imprevistas as quais – mais do que dirirmos aqui a capacidade da Rede Social concelhia – importaria dotar o Executivo Municipal de uma ferramenta de resposta imediata. -----
--- No entender do BE, essa resposta poderá ser a criação de um Fundo Social de Emergência!-----
--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, por proposta do Bloco de Esquerda, recomenda ao Executivo Municipal que:-----
--- Um – Crie um Fundo Social de Emergência, FSE.-----
--- Dois – Junto da Rede Social concelhia e do Conselho Local de Ação Social de Santarém, estude e debata as necessidades, as condições de resposta e as eventuais novas capacidades a essa resposta. -----
--- Três – Que em função desse trabalho se defina um possível Regulamento e uma verba ao FSE”. -----
--- O senhor **Vítor Franco** fez a apresentação da recomendação em epígrafe, aludindo que a mesma tem dois objetivos fundamentais, um acudir a situações de emergência e outro

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021

Sessão de 18 de janeiro de 2021

facilitar o trabalho da autarquia no apoio a situações de emergência que ocorram, dando como exemplo um facto concreto que ocorreu em Santarém. -----

--- O senhor **Francisco Mendes** salientou que iria votar a favor desta recomendação, lembrando que este assunto já foi sugerido mais do que uma vez pelo senhor deputado José Magalhães, em anteriores assembleias. -----

--- O senhor **Manuel Afonso** sublinhou que o PS está de acordo com a recomendação em apreço, considerando que a autarquia deve estar disponível para ajudar aqueles que precisam, apesar de reconhecer que existem oportunistas. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Almoester, manifestou a sua discordância em relação à recomendação em apreço, solicitando ao senhor Presidente da Câmara para esclarecer quais os mecanismos que a autarquia dispõe para fazer face a estas situações.

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que concorda com os pressupostos da recomendação, contudo, considera que esta é uma competência do Estado, pelo que se irá abster na votação desta proposta. -----

--- A senhora **Cristina Campos** referiu que a sua intervenção vem na linha dos dois anteriores oradores, sublinhando que este assunto deveria ser uma responsabilidade do Estado, salientando que iria votar contra.-----

--- O senhor **Afonso Silveira** salientou que a CDU concorda com a generalidade desta recomendação, contudo existem alguns mecanismos que já estão previstos e aprovados na última sessão ordinária desta Assembleia.-----

--- Considerou que a proposta deveria ser mais incisiva no que toca às medidas já existentes e ao reforço das mesmas, salientando que se deveria avaliar o que está a funcionar bem e mal de modo a projetar um melhor apoio social no concelho. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** aludiu que ficou com dúvidas em relação à posição da bancada do PSD, considerando que a proposta recomenda a criação de um fundo, recordando que as autarquias já prestam apoios sociais ao nível do desporto, cultural e associativismo. --

--- O senhor **José Magalhães** considerou que a recomendação tem como objetivo a criação de uma ferramenta que canalize recursos dispersos que não foram utilizados ao longo do ano, de modo a permitir conhecer onde é que esses recursos foram utilizados. -

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

--- A senhora **Patrícia Fonseca** clarificou que concorda com a bondade da proposta, contudo, salientou que estes tipos de apoios devem ser dados pelo Estado Central. -----

--- A senhora **Cristina Campos** aludiu que a posição do PSD é por questão ideológica, sendo por isso que irá votar contra a recomendação de modo a estar ao lado dos mais desfavorecidos, salientando que os recursos da autarquia são escassos e que para situações desta natureza têm de vir verbas do Estado. -----

--- O senhor **Luís Taborda** apelou para que o senhor Presidente da Câmara se pronunciasse sobre as medidas tomadas pela autarquia em relação a esta matéria. -----

--- O senhor **Vítor Franco** salientou que a recomendação procura ajudar nesta situação de emergência, sublinhando que o ponto três prevê que a Câmara poderá definir um regulamento e uma verba para afetar a este fundo. -----

--- A senhora **Dina Rocha** referiu que é obvio que algumas destas intenções foram referidas no ponto dezoito da última sessão ordinária desta Assembleia, considerando que existe uma tendência, por parte de algumas forças políticas com assento nesta Assembleia, de chamarem as políticas nacionais para situações que podem ser resolvidas pelo próprio município, sublinhando que temos de ser ativos e proativos. -----

--- O senhor **Luís Arrais** sublinhou que são tempos duros aqueles que estamos a viver, considerando que o Município de Santarém tem uma matriz social democrata muito forte, pelo que gostaria de ouvir o senhor presidente da Câmara sobre esta matéria. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que compreende a bondade da proposta para a criação de um fundo social de emergência, salientando que o Município de Santarém reforçou as suas funções sociais, disponibilizando uma verba de mais de dezanove milhões de euros, sublinhando que não é necessária a criação de um fundo porque o orçamento já contempla rubricas para este efeito e sempre que necessário as verbas são reforçadas. ---

--- Aludiu que a questão referida pelo senhor Vítor Franco deveria ter sido encaminhada para a Cruz Vermelha de Santarém onde está a funcionar o Serviço de Atendimento de Acompanhamento Social. -----

--- Referiu os apoios prestados pelo município, salientando o apoio no pagamento das rendas até ao montante de trezentos euros mensais, pelo período de seis meses podendo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021

Sessão de 18 de janeiro de 2021

ser estendido até um ano, para famílias carenciadas, a par dos apoios prestados nos medicamentos e na rede de águas. -----

--- Realçou também os apoios para a compra de materiais para a recuperação de casas até ao montante de sete mil euros. -----

--- Concluiu, sublinhando o fundo social de emergência já está dentro das rubricas, pelo que não vê necessidade de criação do mesmo, acrescentando que as funções sociais serão reforçadas sempre que necessário. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação “Criação de um Fundo Social de Emergência”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte votos a favor, dezasseis votos contra e seis abstenções.

--- Pelo senhor **André Gomes** foi efetuada a seguinte Declaração de Voto: “A CDU votou favoravelmente a recomendação, tendo em conta a emergência da situação provocada pela epidemia de COVID-19, não esquecendo, contudo, que as funções descritas pela recomendação são maioritariamente da responsabilidade da Segurança Social e do Estado. Como continuamente afirmamos, a municipalização destas competências não será benéfica para a população, ainda que os municípios tenham atribuições na ação social”.-

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação “Por uma Política de Mobilidade Sustentável”**: -----

--- “Considerando que: -----

--- i. As questões de mobilidade são centrais na melhoria da qualidade de vida das populações, do ponto de vista social, económico e ambiental; -----

--- ii. Em territórios como o concelho de Santarém, nos quais as necessidades de deslocação das pessoas são quotidianas, a diversificação da oferta de meios de transporte é uma urgência; -----

--- iii. A utilização do transporte individual é, ainda hoje, predominante nas deslocações dentro e para fora do concelho, com as consequências que isso acarreta para a qualidade de vida no município; -----

--- iv. Num município em que ainda faltam muitas soluções de transportes públicos - quer na área urbana da cidade, quer na deslocação às freguesias do interior do concelho de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

Santarém -, como opções viáveis de deslocação dentro do concelho, ligações com outras periferias ou modos de transporte como sejam o terminal rodoviário e a estação da CP, ou acesso a escolas e serviços públicos; -----

--- v. É necessária, cada vez mais, uma clara aposta em meios de locomoção amigos do ambiente e que promovam a fruição do espaço público de forma saudável e segura;

--- vi. A criação de ciclovias e vias cicláveis é limitadíssima em Santarém pelo que é preciso ter sempre presente a sua expansão e melhoria. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, hoje reunida, por proposta do Bloco de Esquerda, recomenda ao Executivo Municipal que: -----

--- Um. Apoie a criação de uma oficina social, para reparações rápidas de bicicletas.-----

--- Dois. Através dos serviços oficiais, desenvolva uma campanha de reaproveitamento de bicicletas que já não estejam a ser utilizadas para serem colocadas em circulação e oferecidas a crianças e pessoas carenciadas. -----

--- Três. Em vários pontos do concelho, tendo em conta os principais interfaces de transportes públicos, o acesso a outros serviços essenciais e ao desenvolvimento da rede de ciclovias e de vias cicláveis, crie zonas de recolha/parqueamento dessas mesmas bicicletas, de preferência cobertas, de modo a permitir uma fácil utilização desse tipo de veículo. -----

--- Quatro. Conceba campanhas que promovam o recurso a formas de mobilidade mais sustentável, e à partilha de veículos automóveis; -----

--- Cinco. Elabore um plano de desenvolvimento da rede de ciclovias e vias cicláveis, com particular destaque para o referido no ponto três e alargamento dessa rede ao interior do concelho, ao Caminho de Santiago e ao Caminho de Fátima. -----

--- Seis. Que instale massivamente sinalização de aviso, prevenção e respeito pela distância de segurança de um metro e cinquenta centímetros face à presença de ciclistas nas estradas municipais e trate com as Infraestruturas de Portugal a sinalização das estradas nacionais. -----

--- Sete. Que em conjunto com as escolas, a Comissão de Trânsito, a PSP, a GNR e todas as entidades que possam ser úteis se faça a divulgação e formação de comportamentos de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

- condução em segurança por um ciclista.-----
- Enviar este documento a todas as Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do concelho e à comunicação social”.-----.
- O senhor **Vítor Franco** aludiu que a recomendação em epígrafe se prende com a melhoria das vias de comunicação de uma forma sustentada.-----
- O senhor **Nuno Russo** questionou sobre qual o ponto de situação das ciclovias em Santarém, quer em termos das ciclovias existentes, quer de novas ciclovias.-----
- O senhor **Francisco Madeira Lopes** referiu que a CDU acompanha a proposta em apreço, apesar de considerar alguns dos seus pontos confusos, dando alguns exemplos, nomeadamente em relação à oficina social, pelo que irão votar favoravelmente a recomendação.-----
- A senhora **Cristina Campos** salientou que concorda com algumas das questões suscitadas pelo anterior orador, contudo não consegue fazer das sugestões apresentadas uma nova recomendação que mereça o seu voto favorável.-----
- Aludiu que alguns dos pressupostos apresentados pelo Bloco de Esquerda lhe parecem corretos, salientando que a cidade de Santarém não é fácil em termos do uso da bicicleta em virtude dos seus desníveis.-----
- Considerou que a autarquia não tem vocação para criar oficinas sociais, concordando com o ponto sete da recomendação, todavia não poderá votar favoravelmente esta recomendação, pelas razões invocadas.-----
- A senhora **Patricia Fonseca** disse concordar com grande parte daquilo que foi dito pelo senhor Francisco Madeira Lopes. Referiu não ver qualquer problema em a Câmara apoiar uma oficina social, discordando que seja a mesma a criar essa oficina.-----
- Sublinhou que apesar de discordar do ponto dois da recomendação iria votar a favor da mesma.-----
- O senhor **Vítor Franco** referiu estar disponível para fazer alterações à recomendação em apreço.-----
- Após alguma troca de impressões a recomendação em epígrafe foi retirada para que sejam introduzidas algumas das alterações sugeridas durante o debate, para posterior

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

agendamento. -----

--- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Recomendação “Pela Requalificação de Passadeiras de Peões”**:-----

--- “Considerando que: -----

--- i. Segundo a Prevenção Rodoviária Portuguesa *“Portugal é, de entre os dezanove países da Conferência Europeia de Ministros dos Transportes, aquele onde é maior a relação entre o número de peões mortos em acidentes rodoviários e o total da população. Na realidade, cerca de um quarto dos mortos em acidentes de viação são peões. E, mais de sessenta dessas mortes verificam-se no interior das localidades”*.-----

--- ii. Apesar de algumas intervenções positivas, como a junto ao edifício da EDP, Av. Grupo de Forcados Amadores, em Santarém, são reconhecidos vários problemas e situações anómalas com as passagens de peões em vários pontos do concelho de Santarém.

--- iii. São conhecidos vários atropelamentos. Na passadeira acima citada a segurança dos peões melhorou, nomeadamente com a iluminação. -----

--- iv. Muitas outras passadeiras estão mal sinalizadas, outras encontram-se colocadas em pontos pouco seguros para peões e, até mesmo, para a circulação rodoviária. -----

--- v. Por outro lado, há passadeiras cujas zonas de aproximação de peões e visibilidade destes não existe ou é tapada pela possibilidade de estacionamento abusivo. -----

--- vi. Mais do que pintar de novo as passadeiras e instalar a respetiva sinalização vertical em cada sentido do trânsito, talvez fosse útil refletir sobre a colocação das próprias passagens de peões, estudar a implantação de pisos antiderrapantes, pinturas de aproximação e muitas outras medidas que já estão estudadas e são recomendadas.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje, por proposta do Bloco de Esquerda, recomenda ao Executivo Municipal que: -----

--- Um. A Câmara Municipal, em parceria com Comissão de Trânsito, GNR, PSP, Juntas de Freguesia e todas as entidades que sejam necessárias, faça um estudo e levantamento do posicionamento e condições de visibilidade (...) e melhoria das passagens de peões existentes no concelho. -----

--- Dois. Em face das conclusões desse estudo se façam melhorias de proteção e segurança

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021

Sessão de 18 de janeiro de 2021

- dos peões no seguimento das melhores práticas e recomendações. -----
- Enviar este documento a todas as Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do concelho e à comunicação social”. -----
- O senhor **Vítor Franco** considerando que é possível efetuar um conjunto de melhorias nas passadeiras de modo a aumentar as condições de segurança para os peões. -----
- O senhor **Afonso Silveira** salientou que a CDU concorda com a recomendação em apreço, sendo que a melhoria das condições das passadeiras é um factor importante para a segurança dos peões e redução da sinistralidade. -----
- O senhor **Manuel Afonso** considerou a questão das passadeiras importante e deve constituir uma preocupação na política de trânsito do município, salientando que a bancada do PS irá subscrever esta proposta. -----
- A senhora **Cristina Campos** aludiu que a questão das passadeiras é para si uma preocupação constante, considerando que também é necessário haver algum cuidado por parte dos peões no atravessamento das passadeiras, o que nem sempre acontece.
- Salientou que gostaria de saber o que esta a ser feito pela autarquia em relação a esta matéria. -----
- O senhor **Presidente da Câmara** informou que com a iluminação Led foi reforçada a iluminação junto das passadeiras para peões, salientando que através do contrato de manutenção e conservação de estradas as passadeiras são pintadas. -----
- O senhor **Vereador Ricardo Rato** acrescentou que irá ser implementado em dez passadeiras a colocação de pilaretes iluminados de modo a melhorar a segurança dos peões e dos automobilistas. -----
- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Recomendação “Pela Requalificação de Passadeiras de Peões”**, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezanove votos a favor, quatro votos contra e dezasseis abstenções. --
- Pelo senhor **Vítor Franco**, da bancada do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **proposta de deliberação “Cria o Provedor do Animal”**:-----
- “A relação da sociedade com os animais tem vindo a ser cada vez mais complexa, tendo-se percebido que há cada vez uma maior consciencialização de que os animais

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

devem ter direito inabalável ao bem-estar e proteção. -----

--- Por outro lado, o abandono, os crimes e os maus-tratos a animais têm sido uma realidade. Esta colide com a exigência da sociedade de melhores condições aos animais que partilham a terra com humanos. -----

--- A quantidade de legislação, regulamentos, recomendações e pareceres no âmbito da proteção animal e do seu bem-estar, tem vindo a aumentar em número e interligação de conceitos e modelos operacionais. Isto torna cada vez mais difícil a atuação das entidades públicas, que muitas vezes não têm os meios, os conhecimentos, nem as condições para garantir o cumprimento legislativo e regulamentar existente. -----

--- A entrada em vigor da Lei número sessenta e nove/dois mil e catorze, de vinte e nove de agosto, que passou a criminalizar os maus tratos a animais de companhia; da Lei número vinte e sete/dois mil e dezasseis, de vinte e três de agosto e da Portaria número cento e quarenta e seis/dois mil e dezassete, de vinte e seis de abril, gera para os municípios uma maior responsabilidade na gestão da problemática, em especial na salvaguarda do bem-estar animal e no combate ao seu abandono”. -----

--- Os anteriores parágrafos são, essencialmente, a citação do conteúdo justificador da melhor experiência em Portugal de criação do Provedor do Animal: a de Almada. -----

--- Em Santarém, na sessão da Assembleia Municipal de vinte e sete de setembro de dois mil e dezanove foi apreciado e aprovado um Relatório do Grupo de Trabalho Canil Gatil que deu passo positivo na abordagem a esta problemática. -----

--- Agora é necessário dar um novo passo positivo. -----

--- Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje, por proposta do Bloco de Esquerda, delibera: -----

--- Um. Criar o Provedor Municipal do Animal. -----

--- Dois. O Provedor terá como missão promover a defesa, o bem-estar e a proteção dos animais, bem como zelar e monitorizar a prossecução dos seus direitos e interesses. -----

--- Três. O cargo não será remunerado e tomará posse perante o Presidente da Assembleia Municipal. -----

--- Quatro. A Assembleia aprovará na próxima sessão ordinária um Regulamento do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021

Sessão de 18 de janeiro de 2021

Provedor e votará a atribuição do cargo a partir das propostas chegadas previamente”.

--- Pelo senhor **Vítor Franco** foi apresentada a proposta em epigrafe, referindo que o Bloco de Esquerda tentou elaborar uma proposta o mais adaptada possível ao concelho de Santarém, salientando que existe um exemplo muito positivo no Município de Almada. -

--- Após alguma troca de impressões, a proposta foi retirada, pelo preponente, para baixar ao Grupo de Trabalho Canil / Gatil que irá analisar a mesma. -----

--- Pelo senhor **José Magalhães**, da Bancada do PS, foi apresentado o seguinte **Voto de repúdio pelo massacre cinegético ocorrido na Herdade da Torre Bela:** -----

--- “Considerando que os atos ocorridos na Herdade da Torre Bela não podem de forma alguma ser enquadráveis na atividade cinegética à luz da lei portuguesa. -----

--- Considerando que tais atos mais não são que atos criminosos, que nenhum outro tipo de investimento pode servir para justificar, devendo por isso ser veementemente repudiados. -----

--- Considerando que a ocorrência de tais atos exige um reforço da atividade de fiscalização e supervisão, designadamente da parte do ICNF Instituto da Conservação da Natureza e Florestas e do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA-GNR).

A Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje, manifesta o seu profundo repúdio pelo massacre cinegético ocorrido na Herdade da Torre Bela, apelando a que as autoridades reguladoras e de supervisão nesta matéria apurem as responsabilidades civis e criminais por tais atos”. -----

--- O senhor **José Magalhães** considerou que apesar do tempo decorrido a Assembleia não deve deixar de sinalizar e manifestar o repúdio pela gravidade do ato ocorrido. -----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** referiu que iria votar favoravelmente o voto de repúdio, acrescentando que este ato só pode merecer o repúdio de qualquer pessoa. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoster, aludiu que não vai fora deste voto de repúdio, contudo havia uma aprovação do Ministério do Ambiente para abate destes animais sendo que não estava previsto é que fossem todos na mesma altura, salientando que a bancada do PSD não se irá opor a este voto de repúdio. -----

--- O senhor **Francisco Madeira Lopes** salientou que a CDU subscreve quer o voto de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

repúdio em apreço, quer o voto de repúdio pelas agressões ocorridas na reunião de Câmara no município de Abrantes. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Voto de repúdio pelo massacre cinegético ocorrido na Herdade da Torre Bela**, com trinta e dois votos a favor, um voto contra e quatro abstenções.-----

--- Pelo senhor **Carlos Nestal**, da bancada do PS, foi apresentado o seguinte **Voto de Repúdio pelas agressões ocorridas na Câmara Municipal de Abrantes:** -----

--- “A Assembleia Municipal de Santarém, reunida hoje, manifesta o seu profundo repúdio pelos acontecimentos ocorridos durante a reunião de Câmara Municipal de Abrantes de vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, e solidariedade para com o Presidente Manuel Valamatos, restante executivo camarário e funcionários do município.-----

--- Agressões e ameaças não são próprias de um Estado de Direito nem de uma democracia madura e segura como a Portuguesa. O exercício de cargos políticos, cumprido de forma abnegada e focado no bem comum, deve ser valorizado e protegido tanto pelos cidadãos como pelas instituições democráticas”. -----

--- O senhor **Carlos Nestal** aludiu que o voto de repúdio é única e exclusivamente pelo ato de agressão ocorrido na Câmara Municipal de Abrantes. -----

--- O senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, referiu que a bancada do PSD repudia este tipo de atos.-----

--- A senhora **Patrícia Fonseca** sublinhou que repudia este tipo de atos pelo que iria votar favoravelmente o voto de repúdio em apreço. Todavia, esta situação pode demonstrar o desespero de uma pessoa que se sente injustiçada com a morosidade da justiça e que levou esta pessoa a tomar um ato inqualificável.-----

--- A senhora **Cristina Campos** sublinhou o que foi dito pela anterior oradora, acrescentando que todos somos humanos e quando a justiça é gritante o ser humano pode tomar atitudes que nunca pensaria vir a ter, salientando que iria votar favoravelmente este voto de repúdio. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o **Voto de Repúdio pelas agressões ocorridas na Câmara Municipal de Abrantes**, com

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

trinta e três votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções.-----

--- Pelo senhor **Manuel Afonso**, da bancada do PS, foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar pelo Falecimento de Luís Emílio Duarte**:-----

--- “No dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e um, faleceu aos cinquenta e oito anos de idade, Luís Emílio Rodrigues Duarte. -----

--- Profissionalmente exercia as funções de técnico superior da Caixa Agrícola de Pernes, a quem dedicou a sua vida profissional e empenho. -----

--- No movimento associativo integrou os órgãos sociais de diversas instituições e associações, entre as quais:-----

--- -Santa Casa de Misericórdia de Pernes;-----

--- -Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes; -----

--- -Atlético Clube de Pernes;-----

--- -Sociedade Recreativa Filarmónica de Pernes; -----

--- -Grupo de Dadores de Sangue dos Bombeiros Voluntários de Pernes.-----

Militante da Secção de Pernes do Partido Socialista, integrou também os seus órgãos dirigentes concelhios e distritais. -----

--- Como autarca, sempre exerceu as suas funções em defesa da sua amada freguesia de Pernes e do concelho de Santarém, e exerceu as funções de:-----

--- -Deputado da Assembleia Municipal de Santarém;-----

--- -Presidente da Assembleia de Freguesia de Pernes;-----

--- -Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- **Luís Emílio era um homem de carácter, leal, honesto, sempre amigo do seu amigo e sempre disponível para servir. Era acima de tudo um homem bom, que para sempre perdurará na nossa memória e em particular na memória dos pernenses.** -----

--- O seu desaparecimento deixa-nos a todos mais pobres, ao poder local democrático, ao movimento associativo, a todos quantos tiveram o privilégio de com ele conviver. -----

Para honrar a sua memória, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida a dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, aprova um voto de pesar pela morte de Luís Emílio Rodrigues Duarte e apresenta sentidas condolências à sua família e a todos os que sentem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 28/2017–2021
Sessão de 18 de janeiro de 2021

profundamente a sua ausência”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação o Voto de Pesar em epígrafe, tendo sido **aprovado por unanimidade**, seguindo-se um minuto de silêncio. -----

--- Tendo em conta a urgência deste assunto e o preceituado no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, foi a presente deliberação aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Concluídos os trabalhos o senhor **Presidente da Assembleia** informou não ter havido inscrições para o Período de Intervenção do Público.-----

--- Eram vinte e três horas e trinta minutos, quando foi dada por encerrada a sessão, de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

----- **O PRIMEIRO SECRETÁRIO** -----

----- **O SEGUNDO SECRETÁRIO** -----